



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

DECRETO N° 2.679 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre prorrogação da validade do Concurso Público nº 001/2020 e dá outras providências.”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica prorrogada a validade do **Concurso Público nº 001/2022**, por igual período, passando a vigência até **07/08/2026** para os empregos de: **Ajudante Geral, Duchista Atendente, Eletricista, Vigia, Agente Comunitário de Saúde (PSF-Mostardas), Agente de Trânsito, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Escriturário, Operador de E.T.E, Médico Ginecologista, Nutricionista, Químico, Professor de Esportes e Operador de Máquina Retroescavadeira.**

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e nomeações anteriores em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 01 de agosto de 2024.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 01 de agosto de 2024.


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo